

DELIBERAÇÃO Nº 030 – 29/03/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná reunida em 03 de abril de 2019, no município de Curitiba-PR, considerando:

- Ofício SESAU/GS nº 119/2019 do município de Cascavel-PR, que solicita discussão e deliberação em reunião ordinária da CIB-PR do mês de abril/2019 da Resolução CMS/Cascavel nº 012 de 18 de março de 2019;
- Resolução CMS/Cascavel nº 012, de 18 de março de 2019, que aprova a implantação de um Hospital Geral com 60 leitos de internação, sendo 10 leitos de UTI Tipo 1, 10 leitos de Unidade de Referência Especializada em Saúde Mental em Hospital Geral e 40 leitos de retaguarda na clínica Médico-Cirúrgica;
- Deliberação CIB Regional da 10ª Regional de Saúde nº 003/2019, que aprova a implantação de um Hospital Geral com 60 leitos de internação, sendo 10 leitos de UTI Tipo 1, 10 leitos de Unidade de Referência Especializada em Saúde Mental em Hospital Geral e 40 leitos de retaguarda na clínica Médico-Cirúrgica;

Aprova a implantação de um Hospital Geral com 60 leitos de internação, sendo 10 leitos de UTI Tipo 1, 10 leitos de Unidade de Referência Especializada em Saúde Mental em Hospital Geral e 40 leitos de retaguarda na clínica Médico-Cirúrgica, no município de Cascavel-PR.

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual da CIB-PR